

MOÇ 937/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02/03/04

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Bispa RÚBIA DE SOUSA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Apostólica Ministério Comunidade Cristã.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Bispa RÚBIA DE SOUSA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Apostólica Ministério Comunidade Cristã.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

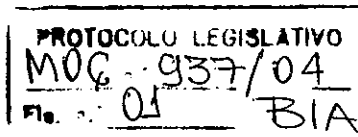
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Bispa RÚBIA DE SOUSA, esposa do Apóstolo César Augusto Machado de Sousa, da Igreja Apostólica Ministério Comunidade Cristã.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

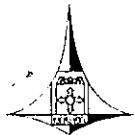
Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Bispa RÚBIA DE SOUSA, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP



027 13/02/04 15:05:02



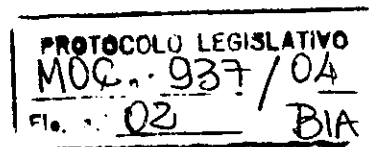
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 -- GAP Brasília, de de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Bispa RÚBIA DE SOUSA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Apostólica Ministério Comunidade Cristã.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Bispa RÚBIA DE SOUSA
Igreja Apostólica Ministério Comunidade Cristã
Avenida 5ª radial Nº 854 Setor Pedro Ludovico – Goiânia GO / 74823-030
NESTA